ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2522/2021

de 29 de dezembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA A GISELE CORREIA FIORELLI

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Gisele Correia Fiorelli,** 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 09, 10, 16 e 17/dezembro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso "V", alínea "c" da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.01.17 07:43:42 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

LAIS SOUZA TEIXEIRA:00867763043
Assinado de forma digital por LAIS SOUZA TEIXEIRA:00867763043
Dados: 2022.01.18 11:59:54 -03'00'

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2021 de 03/01/2022

_____